



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PAUTA DE REUNIÃO 09.10.2025

CCJR

PLO nº 96/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.
PLO nº 97/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.
PLO nº 98/2025	Vereadora Camila Albanez	Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adulteração Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 99/2025	Vereadora Camila Albanez	Estabelece diretrizes para a Proteção e Atenção integral aos órfãos do Feminicídio no Município de São Lourenço da Mata, e dá providências correlatas.
PLO nº 101/2025	Vereadora Maria do Socorro Coíta Trabalha	Institui a Política Municipal de Incentivo à Denúncia de Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.
PLO nº 102/2025	Vereadora Maria do Socorro Coíta Trabalha	Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



PLO nº 103/2025	Poder Executivo	Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.
PLO nº 104/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CDDMICA

PLO nº 98/2025	Vereadora Camila Albanez	Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 99/2025	Vereadora Camila Albanez	Estabelece diretrizes para a Proteção e Atenção integral aos órfãos do Feminicídio no Município de São Lourenço da Mata, e dá providências correlatas.
PLO nº 101/2025	Vereadora Maria do Socorro Coita Trabalha	Institui a Política Municipal de Incentivo à Denúncia de Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.
PLO nº 102/2025	Vereadora Maria do Socorro Coita Trabalha	Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



CSAS

PLO nº 96/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.
PLO nº 102/2025	Vereadora Maria do Socorro Coíta Trabalha	Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

CEEC

PLO nº 97/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.
PLO nº 98/2025	Vereadora Camila Albanez	Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adulteração Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 103/2025	Poder Executivo	Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.

CFOFFC

PLO nº 96/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.
PLO nº 97/2025	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.
PLO nº 98/2025	Vereadora Camila Albanez	Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adulteração Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



PLO nº 103/2025	Poder Executivo	Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.
PLO nº 104/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 19/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Educação, Esporte e Cultura – Relatora: Vereadora Camila Queiroz Albanez; Membros: Vereadores Carlos Henrique Viana Chagas e Pedro Henrique dos Santos. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Carlos Henrique Viana Chagas. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente – Relatora: Vereadora Glauba Ferreira da Silva; Membros: Vereadoras Maria do Socorro Oliveira da Silva e Camila Queiroz Albanez. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 96 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 97 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 99 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 2025**, **Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2025** e **Projeto de Lei Ordinária nº 104 de 2025**. Aberto o debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborou o parecer do **PLO nº 96/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 97/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 98/2025**, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)



*"Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 99/2025, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que "Estabelece diretrizes para a Proteção e Atenção integral aos órfãos do Feminicídio no Município de São Lourenço da Mata, e dá providências correlatas.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 101/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Denúncia de Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 102/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro, que "Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 103/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do PLO nº 104/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente** elaborou o parecer do PLO nº 98/2025, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que "Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 99/2025, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que "Estabelece diretrizes para a Proteção e Atenção integral aos órfãos do Feminicídio no Município de São Lourenço da Mata, e dá providências correlatas.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do PLO nº 101/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Denúncia de Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer do PLO nº 102/2025, de autoria da Vereadora Maria do Socorro, que "Institui a*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



"Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PLO nº 96/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer do **PLO nº 102/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro, que "Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Preventiva da Mulher", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PLO nº 97/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 98/2025**, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que "Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer do **PLO nº 103/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do **PLO nº 96/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 97/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 98/2025**, de autoria da Vereadora Camila Albanez, que "Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Precoce e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 103/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.091, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida no Município de São Lourenço da Mata.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 104/2025**, de

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h20min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 09 de outubro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**
Relatora da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Vereadora **Camila Queiroz Albanez (AVANTE)**
Relatora da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Glauba F. da Silva.

Vereadora Glauba Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)

Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança
e do Adolescente

Maria do Socorro O. da S.

Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva (SOLIDARIEDADE)

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança
e do Adolescente

Camila Queiroz Albañez

Vereadora Camila Queiroz Albañez (AVANTE)

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança
e do Adolescente

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

João Augusto da Silva Maciel
João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM